



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, geração e classes sociais**

**Sub-eixo: Infância**

**INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E VIOLÊNCIAS: ESTADO DA ARTE DA PRODUÇÃO TEÓRICA**

**CARLA ROSANE BRESSAN<sup>1</sup>**

**MIKAELA LOBO DE MATOS<sup>2</sup>**

### **RESUMO**

O artigo é produto parcial do projeto “Violências e Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes em Santa Catarina: segundo os registros das políticas de proteção social”. Registra a etapa da pesquisa que mapeou as produções teóricas sobre a temática: teses e dissertações (disponíveis no portal da CAPES) e publicações em periódicos (com classificação QUALIS). Foi localizado 424 produções. Os resultados preliminares evidenciam como a temática tem significativa produção teórica e indicam um provável direcionamento do debate.

**Palavras-chave:** Estatuto da Criança e Adolescente; violência; violações; direitos.

### **ABSTRACT**

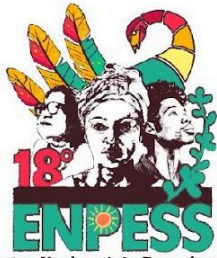
This article is a partial product of the project “Violence and Violations of the Rights of Children and Adolescents in Santa Catarina: according to the records of social protection policies”. It records the stage of the research that mapped theoretical productions on the subject: theses and dissertations (available on the CAPES portal) and publications in journals (with QUALIS classification). A total of 424 publications were found. The preliminary results show that the subject has significant theoretical production and indicate a probable direction for the debate.

**Keywords:** Child and Adolescent Statute; violence; violations; rights.

---

<sup>1</sup> Universidade Federal de Santa Catarina

<sup>2</sup> Universidade Federal de Santa Catarina



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

## 1. INTRODUÇÃO

Os direitos da criança e do adolescente estão registrados nos marcos normativos e regulatórios brasileiros produzidos a partir da segunda metade da década de 1.980. A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990) introduziu importantes inovações, no âmbito jurídico, institucional e social com vistas à organização e desenvolvimento da política de promoção e defesa de direitos da criança e do adolescente.

A perspectiva registrada nesse marco normativo se pautou majoritariamente em documentos internacionais como a Declaração Internacional dos Direitos Humanos de 1948, a Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1959, da Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1989)<sup>3</sup>, dentre outras. Nessa perspectiva, Vieira (2008, p.185) coloca que uma das grandes inovações que a Convenção Internacional dos Direitos da Criança trouxe foi reconhecer as crianças e adolescentes como detentores de direitos e liberdades inscritos na Declaração dos Direitos Humanos, ainda que demarcados no campo das conquistas burguesas. Neste sentido, a Convenção Internacional da Criança e do Adolescente estabeleceu que o princípio do “melhor Interesse da Criança” se sobrepõe aos direitos dos adultos (VIEIRA, 2008).

O Estatuto dispõe sobre a Proteção Integral da Criança e do Adolescente referência como elementos centrais: a responsabilidade compartilhada (estado, família e sociedade), o reconhecimento da condição de sujeito, o princípio da prioridade absoluta, os direitos fundamentais, a prevenção de violências e a condição de pessoa em desenvolvimento. Registra também implicitamente a importância de perceber a existência de um Sistema de Garantia de Direitos (SGD) no sentido de alargar as possibilidades de concretização da cidadania da criança e do adolescente, congregando um conjunto de instituições (governamentais e não governamentais) atuantes na área.

Apesar das alterações no marco normativo ocorridas desde a década de 1.990 nas mais diferentes áreas das políticas sociais, o Brasil continua um país de elevado índice de desigualdade social, que pode ser confirmada por meio dos dados registrados nos indicadores sociais do IBGE (2010). Como também, no caso específico da criança e do adolescente catarinenses, os resultados lançados no documento “Diagnóstico da Realidade Social da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina” (2018), que aponta o Estado de Santa

---

<sup>3</sup> Segundo Vieira (2008, p.187) a Convenção foi ratificada pelo Brasil somente em 1990 pelo decreto n.99.710/1990.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Catarina com percentual de domicílios com rendimento *per capita* de até  $\frac{1}{4}$  de salário-mínimo por associação, com desigualdade de 12,5. É evidente que o crescimento da desigualdade social está também associada à agenda política, que opta por privilegiar as pautas dos grandes setores econômicos em detrimento da área social. Tendo como um dos resultados diretos os baixos índices de IDH em determinados municípios, caracterizados principalmente pela não atenção universal e de qualidade de políticas fundamentais como saúde, educação, assistência social, habitação, dentre outras, comprometendo diretamente o desenvolvimento físico, psíquico e social de crianças, adolescentes e suas famílias.

Essa percepção é também reafirmada por organismos internacionais, quando recentemente as Nações Unidas (em documentos oficiais) registram que a pobreza e a desigualdade social fazem com que filhos de pais pobres tenham uma vida com poucas oportunidades de escolha e desenvolvimento na infância e na adolescência. As consequências decorrentes deste quadro originam uma vida mais vulnerável aos riscos de se tornarem vítimas do trabalho em condições análogas às de trabalho escravo e as diversas formas de violências (FERRAZ, (2019). Segundo a Organização Internacional do Trabalho, as situações de pobreza aumentam as possibilidades do trabalho infantil escravo num ciclo vicioso e faz essas violações se perpetuarem por gerações na família, retroalimentando um ciclo de vulnerabilidade e pobreza. Considerando os indicativos anteriormente pontuados, a temática da “violência” e da “violação” de direitos de crianças e adolescentes, pode-se observar que é complexa e envolve elementos histórico-sociais, normativos e culturais do desenvolvimento social, político e econômico do país.

Na perspectiva de trabalhar um caminho de investigação, partimos de uma questão central, ou seja: o que se entende por “violência” e por “violação de direitos” de crianças e adolescentes. Assim, projeto de pesquisa intitulado “*Violências e Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes em Santa Catarina: segundo os registros das políticas de proteção social*”<sup>4</sup>, teve seu início no segundo semestre de 2023. O ponto de partida foi realizado levantamento bibliográfico priorizando produções acadêmicas sobre o tema, registrado no banco de tese e dissertações da CAPES, como também as publicações em periódicos classificação QUALIS: A1 à B2 na área de avaliação do Serviço Social, no intervalo de 1991 a

---

<sup>4</sup> Vinculado ao Núcleo de Estudos da Criança, Adolescente e Família – NECAD/DSS/UFSC e contemplado pelo edital PIBIC/CNPq-PIBI/UFSC 2023/2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

2022, considerando a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente como marco referencial temporal de análise.

Decorrido a primeira etapa de levantamento, o presente artigo tem a finalidade de abordar os dados preliminares da coleta realizada, indicando seu quantitativo, seus elementos caracterizadores, áreas que concentram a discussão, possibilitando apreender uma provável direção do debate. Para tanto, registra-se primeiramente os pressupostos norteadores da pesquisa, abordando as categoriais referenciais de análise que paramentaram o desenho da pesquisa, como também o percurso metodológico da primeira etapa de coleta de dados, indicando seus principais elementos referenciados e os principais resultados quanti-qualitativos do universo pesquisado. Finalizando, registra-se reflexões preliminares (uma vez que os dados coletados ainda estão em fase de análise) servindo de subsídio para o desenvolvimento das etapas posteriores.

## 2. PRESSUPOSTOS DE ANÁLISE, A PESQUISA E O PERCURSO METODOLÓGICO

De acordo com Ariès (1978) o reconhecimento da infância como período distinto da vida, surgiu apenas no final do século XVI e início do XVII. Essa transformação não foi igualmente distribuída, “[...] a particularização da infância durante muito tempo se restringiu aos meninos. O que é certo é que isso aconteceu apenas nas famílias burguesas e nobres.” (Ariès, 1978, p. 81). Já a infância em situação de pobreza era negligenciada e condenada ao trabalho nas indústrias e fábricas, que exploravam sua mão de obra barata e abundante.

No contexto brasileiro vai ser identificado as primeiras ações públicas na área da infância fundamentadas em práticas higienistas e que se voltava para a criminalização da pobreza e do controle social da classe subalternizada. Nesse contexto às crianças, ora representavam a salvação, ora ameaça (Arantes, 1995). Para a referida autora, (p. 213) isso se dá "Através do artifício jurídico, que transformou pobreza em situação de irregularidade [...]", o que tem relação com o contexto da época, posto que

No Brasil, ao final do século XIX, identifica-se a criança, filha da pobreza - 'material e moralmente abandonada' - como um 'problema social gravíssimo, objeto de uma 'magna causa', a demandar urgente ação. Do referencial jurídico claramente associado ao problema, constrói-se uma categoria específica - a do menor – que divide a infância em duas e passa a simbolizar aquela que é pobre e potencialmente perigosa: abandonada ou 'em perigo de o ser'; pervertida ou 'em perigo de o ser'. (Rizzini, 1997, p.29).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

A aprovação do ECA teve como decorrência substituir essa concepção de “menor”. Pautado na Doutrina da Proteção Integral, incorporada também pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), referência crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e em condição de desenvolvimento peculiar. Embora tenham disposições legais versando sobre os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, bem como, relacionados à prevenção de violações de direitos dessa população, na prática em sua grande maioria não estão efetivadas na realidade. Observa-se que a distinção social entre crianças das classes pauperizadas e abastadas seguem definindo quais corpos e vidas importam e quais são relegados à vulnerabilidade e exclusão. Crianças que não se enquadram em um padrão hegemônico frequentemente são menos reconhecidas como plenamente dignas de direitos. Ou ainda, conforme indica Silva (2004, p 46) “[...] a pobreza, ao aumentar a vulnerabilidade social das famílias, pode potencializar outros fatores de risco, contribuindo para que crianças e adolescentes mais pobres tenham mais chances de ver incluídos na sua trajetória de vida episódios de abandono, violência e negligência”. Nessa perspectiva, cabe situar a temática da violência como um fenômeno historicamente construído, moldado pelo modo como as sociedades organizar seu modo de vida, refletidas entre os sujeitos. Nesse sentido a violência não é dada nas sociedades de modo orgânico e sim, produzida cotidianamente diante das relações sociais.

Dado a complexidade da temática, toma-se como ponto de partida algumas delimitações referenciais. Parte-se da perspectiva de que a “violência” é um fenômeno histórico e socialmente constituído a partir da forma como os homens têm organizado sua prática social, expressa na materialidade das relações sociais. Segundo Chauí (2000) as diferentes culturas e sociedades entendem a violência de diferentes formas, contudo são unânimes em aspectos da violência entendida como o uso da força física e do constrangimento psíquico que levam alguém a agir de forma contrária a sua vontade; ou seja, “a violência é a violação da integridade física e psíquica, da dignidade humana de alguém” (CHAUÍ, 2000, p. 432). Ocorre, nesse sentido, uma transformação da pessoa em objeto, na forma de violação da sua condição de humano. Dessa forma, o uso da violência está diretamente relacionado à propriedade privada e à divisão de classes; em outras palavras, a falta de igualdade de acesso aos bens materiais e culturais produzidos pelos homens, se coloca como campo de disputas, não podendo assim ser naturalizada e nem individualizada.

Deste modo, a violência deve ser considerada um fenômeno social, que se manifesta entrelaçada com outros fenômenos, os quais podem criá-la, perpetuá-la e/ou potencializá-la,



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

afetando todos os indivíduos, dentre esses a infância. De acordo com Minayo (2001, p.92) “[...] a violência contra a criança e o adolescente é todo ato ou omissão cometidos por pais, parentes, outras pessoas e instituições, capazes de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima.” Ainda de acordo com a autora, a violência contra a população infantojuvenil “Implica, de um lado, numa transgressão no poder/dever de proteção do adulto e da sociedade em geral; e de outro, numa coisificação da infância” (Minayo, 2001, p.92); que por muito tempo foram considerados sujeitos “incompletos” e controlados pelos adultos na perspectiva da “adequação” ao papel social atribuído, a apreensão das formas de relações estabelecidas era naturalizadas e/ou social, teórica e normativamente justificadas.

Segundo a referida autora, uma das principais formas de violência se expressa sob a forma estrutural, ou seja

[...] aquela que incide sobre a condição de vida das crianças e adolescentes, a partir de decisões histórico-econômicas e sociais, tornando vulnerável o seu crescimento e desenvolvimento. Por ter um caráter de perenidade e se apresentar sem a intervenção imediata dos indivíduos, essa forma de violência aparece “naturalizada” como se não houvesse nela a ação de sujeitos políticos. Portanto é necessário desvendá-la e suas formas de reprodução através de instrumentos institucionais, relacionais e culturais. (Minayo, 2001, p.93).

Nesse sentido, percebe-se que o contexto de vulnerabilidade social e o não acesso à serviços essenciais, como saúde, educação, assistência social, dentre outras necessidades, potencializando o processo de desigualdade social produzida pelo sistema capitalista, voltado à exploração dos trabalhadores para obtenção do lucro dos proprietários dos meios de produção (NETTO, 2012). Cabe registrar que nessa direção o Brasil apresenta índices substanciais de desigualdade social, essa disparidade socioeconômica está atrelada às decisões políticas que tendem a favorecer as agendas dos grandes setores econômicos em detrimento do desenvolvimento social.

Ao observar o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), tem-se dados expressivos no que concerne à violência contra crianças e adolescentes, este registra em duas formas de violência, ou seja, violência “não letal” e “letal”. No que se refere a primeira está organizado os dados referentes ao abandono (abandono de incapaz e abandono material); violência física (maus-tratos, lesão corporal em vida); e, violência sexual (estupro, pornografia infanto-juvenil e exploração sexual)<sup>5</sup>.

<sup>5</sup> Os dados disponibilizados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023) sobre as violências não letais indicam a grandeza de cada índice a nível nacional, evidenciando os registros por faixa etária.

Conforme Silva (2009) a análise da violência na contemporaneidade requer uma abordagem a partir do viés da totalidade, divergindo de análises focalizadas ou generalistas. A violência, embora se manifeste em indivíduos com necessidades humanas concretas, não se trata de um fenômeno individual, sendo, então, uma ação influenciada por contextos sociais e históricos. Ainda conforme o referido autor “[...] a violência é um complexo social potencializado por indivíduos sociais, ainda que apareça, inicialmente, como um fenômeno individual.” (SILVA, p. 36, 2009).

No que se refere à situação da violência letal de crianças e adolescentes no contexto brasileiro a partir dos registros do ano de 2022 registra-se um número expressivo de homicídios dolosos com 2.011 registros, outro dado que cabe atenção refere-se às mortes em decorrência de intervenção policial somando 361 casos registrados. No que tange aos homicídios tem-se que nos casos registrados, entre a faixa etária de 0 a 11 anos 54,1% eram do gênero masculino e entre 12 a 17 anos esse percentual aumenta, com 89,7%.

Em relação à raça/etnia, entre a faixa etária de 0 a 11 anos 67,1% dos casos ocorreram com crianças negras (pretas e pardas) e entre 12 a 17 anos a porcentagem aumenta para 85,1%. Ainda, outro dado significativo diz respeito ao local do crime por faixa etária, sendo que entre 0 a 11 anos o homicídio de crianças ocorreu em 65,4% dos casos registrados no domicílio em que residiam; e, entre 12 a 17 anos 59,4% ocorreram em vias públicas.

Ao longo da história, os registros de tortura e genocídio dos povos negros e indígenas ocorridos durante o período de escravidão no Brasil foram relegados e, por vezes, ocultados. Nesse sentido, resgata-se a discussão pontuada pelo autor Eduardo Galeano (2010), sobre o processo brutal de violência ocorrido durante o sistema colonial, que segue influenciando a subjugação dos povos pretos. Nesse sentido, coloca-se os dados dos homicídios de crianças e adolescentes, entendendo o extermínio de parte da população como próprio da dinâmica do sistema capitalista, evidenciando os resquícios da mentalidade colonial, em que corpos não brancos, não europeus e em situação de pobreza são destinados a uma exclusão gradual, lenta e cruel, culminando em uma morte social.

A criminalização da pobreza, dessa forma, configura-se como uma das faces perversas do capitalismo que ao substituir o estado social pelo estado penal, para conter os conflitos provenientes das desigualdades e/ou disparidades sociais, por ele gerados, utiliza mecanismos de repressão e controle, com o objetivo de manter a lógica de acumulação vigente e para tanto, passa a criminalizar/estigmatizar/subalternizar a população que se encontra a margem da sociedade (a população mais vulnerável sem acesso as condições mínimas e/ou dignas de sobrevivência). (Andrade et al, 2022, p. 7).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

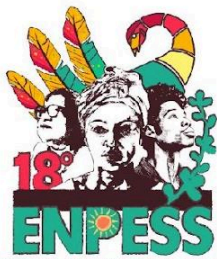
Nessa perspectiva, a partir da criminalização da pobreza, a família e o próprio sujeito passam a ser culpabilizados pela situação em que se encontram, sem considerar nessa ótica a dinâmica punitiva e coercitiva adotada pelo Estado. Assim, relega-se o ciclo de desigualdade social reproduzido pelo sistema capitalista e foca-se apenas na responsabilização do indivíduo e da sua família pela provisão do seu próprio bem-estar. Deste modo, desconsidera o contexto socioeconômico em que se encontram os indivíduos, bem como, os alicerces do capitalismo periférico brasileiro, fundamentado no colonialismo patriarcal e racista.

## 2.1- Delineando o percurso da pesquisa

No que se refere à temática em específico ao longo das últimas quatro décadas, pode-se identificar um conjunto de produção teórica que aborda a violência em diferentes contextos, por exemplo na escola: Sposito (2001), Guimarães (2005), Caniato (2009), Sastre (2010) dentre outros. Criança e Violência na Mídia, com Carlsson & Feilitzen (2000). Ou ainda, a Violência ocorrida no espaço privado, principalmente na família (normalmente denominada violência intrafamiliar), debate que tomou centralidade na década de 90 e anos 2000, contando com as contribuições de Azevedo e Guerra (1989), (1993) e (1995). Estas produziram referenciais significativos para a temática na época e sistematizaram uma das primeiras formas de tipificação da violência com crianças e adolescentes que se tornaram clássicos referenciais norteadores da intervenção profissional de diferentes áreas, organização de políticas públicas, como também referencial inspirador de formas de tipificações e/ou posteriores regulamentações.

Porém, considerando os objetivos registrados no projeto, a pesquisa fundamenta-se nos preceitos da Pesquisa Documental e Pesquisa de campo, onde as modalidades de coletas de dados vão mesclar coletas de fontes primárias e secundárias, trabalhadas, porém de maneira articulada e correlacionada. A primeira tarefa da pesquisa em questão é a realização de revisão de literatura com a finalidade de identificar e sistematizar as produções existentes sobre “violências e violações de direitos de crianças e adolescentes”, na profundidade de análise que a temática exige. Considerando a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), estabeleceu-se como marco temporal de busca as produções no intervalo de 1991 a





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

2022. Assim, a primeira etapa voltou-se à construir o estado da arte das produções acerca da violência e violações de direitos na infância e adolescência no intervalo indicado. Dessa forma, o estado da arte está sendo realizado com objetivo de mapear as produções acadêmicas, aqui priorizado as teses e dissertações produzidas no referido intervalo disponibilizadas no Banco de Teses da CAPES/CNPq. No sistema de busca, foi utilizado os descritores: “criança”, “adolescente”, “violências” e “violações de direitos”. No que se refere às publicações (artigos científicos), optou-se por revistas nacionais e disponíveis de forma *online*, que tenham qualificação QUALIS nos extratos: A1, A2, A3, A4, B1 e B2 do quadriênio de 2017 a 2020 na área de avaliação do Serviço Social. Depois de realizar a seleção das revistas, que preenchiam os critérios indicados, passou-se a localizar dentro dos sites das mesmas, artigos científicos referentes a temática. No que se refere aos descritores, foram utilizados os mesmos já referenciados anteriormente e ainda acrescido os descritores: “ECA”, “negligência”. E, a forma de organização seguiu a mesma sistemática, sendo apenas adequado aos dados de identificação do local da publicação. Os dados bibliográficos das produções localizadas foram organizados em catálogos, priorizando informações como: título, autor, palavras-chave e resumo e demais dados identificadores<sup>6</sup>.

Nesse primeiro momento, é importante registrar que o banco de dados da pesquisa está composto por um volume de 06 teses e 34 dissertações e 384 artigos que estão em fase de organização, tratamento e análise.

### 3. APROXIMAÇÕES AO OBJETO DE PESQUISA A PARTIR DOS RESULTADOS OBTIDOS

Dado o volume de informações se faz necessário registrar que as produções coletadas oferecerão uma multiplicidade de recortes analíticos, que estão sendo desenvolvidos no presente momento e será objeto de atenção durante todo o segundo semestre de 2024. Inicialmente, é importante situar as produções localizadas, para que seja possível ter uma noção das produções coletadas.

---

<sup>6</sup> Enquanto procedimento de coleta e arquivamento foi utilizado a mesma sistemática para as duas instâncias de coleta, compondo assim um banco de dados no Google Drive do Núcleo, organizado em planilhas por classificação da produção e os respectivos dados identificadores. Compõem o banco de dados ainda a versão integral da publicação localizada.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

No que se refere ao levantamento de teses e dissertações, foi identificado que entre os anos de 1996, 2001, 2003, 2007, 2011 e 2012 contaram com apenas uma produção cada, enquanto no ano de 2019 foi onde se encontrou o maior número de produções com 11 produções abordando a temática. Em seguida, o ano de 2022 contou com 8 produções, o ano de 2021 com 6, e 2020 com 7 produções. Dessas produções, foram identificadas 40 no total, sendo 6 teses e 34 dissertações. Dentre estas a maior área de concentração está em programas de pós-graduação na área do serviço social, educação, psicologia, direito e interdisciplinar das mais diferentes regiões do Brasil.

No que se refere às produções acadêmicas publicadas em revistas nacionais e disponíveis de forma *online*, com classificação QUALIS: A1 à B2 no intervalo de 1991 a 2022. O levantamento das referidas produções acadêmicas localizou 384 artigos, assim distribuídos:

**Quadro 01: Classificação QUALIS: número de revistas do extrato, revista com artigo científico na temática e quantidade de artigos.**

Classificação QUALIS	Quantidade de revistas no extrato	Abordada a temática	
		Quantidade de revistas	Quantidade de artigos
A1	25	13	97
A2	20	17	92
A3	14	8	16
A4	6	5	71
B1	13	12	64
B2	12	7	44
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>	<b>62</b>	<b>384</b>

Fonte: Elaboração própria.

Considerando as informações do quadro acima, é importante registrar a área de concentração das revistas, uma vez que variaram significativamente em cada um dos extratos pesquisados. No que se refere às revistas do extrato QUALIS A1 que foram localizados 97 artigos pertencentes às áreas de: História, Direito, Políticas Públicas, Ciências Sociais e Serviço Social. Nas revistas QUALIS A2 os 92 artigos científicos distribuídos nas áreas da: Saúde, Educação, Antropologia, Políticas Públicas e Ciências Sociais. Nas revistas QUALIS A3 os 16 artigos

científicos localizados pertenciam às áreas de Política e Gestão Educacional, Serviço Social e Saúde. Na classificação QUALIS A4 os 71 artigos localizados pertenciam à revistas das áreas: Humanas e Sociais, Educação Popular e Saúde. Diante desses dados é possível observar tendencialmente a diminuição do número de revistas encontradas, seguindo a ordem declinante da qualificação QUALIS. Por fim na classificação QUALIS B1 e B2, com 64 e 44 artigos respectivamente, observou-se que se manteve o mesmo padrão das áreas anteriormente citadas; ou seja, Ciências Sociais, Serviço Social, Educação e Políticas Públicas.

Quando analisado a partir do recorte temporal as referidas publicações, identifica-se: durante a década de noventa e dos anos 2000, a produção foi relativamente baixa; e, que a maior incidência de produção vai ocorrer entre os anos de 2010 até 2022. Merece destaque aqui o ano de 2019 que foi onde se encontrou o maior número de teses e dissertações (11 produções abordando a temática). No caso dos artigos os anos de 2020 e 2021 foram os anos que mais concentraram publicações, considerando os mais diferentes extratos.

Salienta-se que no atual estágio da pesquisa, está recebendo tratamento de sistematização e síntese as palavras-chaves, que inicialmente foram mapeadas 1.696 e que após exclusão de repetições e incidências de proximidades restaram 486 que estão sendo categorizadas, com auxílio de um software de análise qualitativa (WEBQDA) com o intuito de chegar à categorias mestres que auxiliem na organização, sistematização e orientação das futuras análises. Mas, mesmo assim já é possível indicar as palavras que têm uma incidência significativa (ainda moco um resultado preliminar) são: Políticas Sociais, Medidas Socioeducativas, Família, Trabalho Infantil, Direitos Humanos, Questão Social, Proteção Social, Vulnerabilidade, Trabalho Infantil, Escola, Estatuto da Criança e do Adolescente, Educação, Bullying, Violência Sexual. Embora esses indicativos sejam preliminares, já se tem a possibilidade de indicar por onde tem se registrado o direcionamento do debate, na expectativa de oferecer elementos importantes para compreender as “concepções e abordagens da temática, na busca do enfrentamento do fenômeno” – finalidade maior da elaboração do estado da arte do presente projeto.

#### **4. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES E RESULTADOS ESPERADOS**

O desenvolvimento do presente projeto de pesquisa, embora ainda em pleno processo de busca, construção e compartilhamento de análises, já nos indica questões fundamentais a serem



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

pontuadas, mesmo considerando a provisoriedade dos resultados obtidos. Primeiramente, se tomarmos como referência o marco normativo vigente (ECA, 1990) quando registra como Direito Fundamental de Crianças e Adolescentes o “Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade” (Capítulo II), refere-se textualmente ao *“tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” ferem a condição de dignidade humana*” (art. nº 18); ou seja, é necessário apreender a violência dos processos relacionais no campo da violação de direitos de crianças e adolescentes. Porém, há que se considerar ainda a importância de se ter como parâmetro os “Direitos Fundamentais” previsto no estatuto, tais como: vida e à saúde (Capítulo I); Convivência Familiar e Comunitária (Capítulo III); Educação, à cultura, ao Esporte e ao Lazer (Capítulo IV) e finalmente à profissionalização e à proteção no trabalho (Capítulo V) como constituidores do processo de desenvolvimento integral desse ciclo de vida, e as diferentes formas de não provimento dos mesmo vão se constituir em “violações” que consistem em mais uma forma de “violência”.

Evidencia-se o descompasso entre direitos legalmente assegurados nas décadas de 80 e 90 e os limites da concretização do direito. Essa lógica pode ser compreendida a partir das reflexões registradas por Behring e Boschetti (2011), que demonstram como as políticas sociais têm sido submetidas a amplas reformas, mediante medidas e propostas que implicam na redução e perda de direitos já reconhecidos, adequando-se ao ajuste liberal. O que implicou na desregulamentação dos direitos sociais, trabalhistas, corte de gastos no campo das políticas públicas, remetendo, assim, a satisfação de necessidades sociais à responsabilidade e ao mérito individual. Conforme Couto (2010), o impacto do implante do receituário liberal implicou em políticas com caráter emergencial, focalistas e assistencialistas, retomando o caráter meritocrático, da concessão e da dádiva, contrários às concepções de direito.

A exemplo desse processo, de um lado temos crianças e adolescentes que, embora tenham seus direitos reconhecidos e reafirmados, atualmente continuam a ter seus direitos violados das mais diversas formas constituindo o reflexo das expropriações, das assimetrias e das contradições das relações sociais e econômicas vigentes. A exemplo disso, em recente pesquisa realizada sobre as denúncias que chegavam ao Ministério Público Catarinense envolvendo crianças e adolescentes, identificou-se que “um número significativo dessas denúncias está voltado à questão da não satisfação ou acesso a direitos sociais básicos, que deveriam estar sendo proporcionados pelas diferentes políticas públicas e que não têm ocorrido em sua efetividade” (BRESSAN; DEMETRIO, 2020, p.88).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

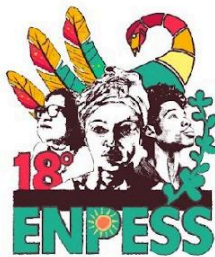
10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

A realização da presente pesquisa voltada ao reconhecimento das violências e violações de direitos de crianças e adolescentes, tem a centralidade no princípio da garantia de direitos, na perspectiva da Proteção Integral às crianças e adolescentes, que são majoritariamente concretizados via políticas públicas e sob a responsabilidade do poder público.

## REFERENCIAS

- ANDRADE, P DA SILVA.; *et al.* Criminalização da pobreza e política de atendimento às crianças e adolescentes no Brasil: uma reflexão necessária. Emancipação, Ponta Grossa - PR, Brasil., v. 22, p. 1–21, 2022. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/16532>
- ARANTES, Esther Maria de Magalhães. Rostos de Crianças no Brasil – A criminalização da criança pobre. A Arte de Governar Crianças: A história das políticas sociais, de legislação e de assistência à infância no Brasil. PILOTTI, Francisco e RIZZINI, Irene (org.). Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1995. P. 207 – 218.
- ARIÈS, P. História social da infância e da família. Tradução: D. Flaksman. Rio de Janeiro: LCT, 1978.
- AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira Azevedo. Violência doméstica na infância e na adolescência. São Paulo: Robe, 1995
- AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder. São Paulo: Iglu, 1989.
- AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. São Paulo, Cortez, 9ª ed. 2011.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado, 1988.
- BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 16 jul. 1990.
- BRESSAN, Carla Rosane; DEMETRIO, Antônia. Crianças e Adolescentes: dos direitos formalmente reconhecidos à insuficiência de sua concretização e o crescente processo de judicialização. Santa Maria, RS. rev. Sociais & Humanas - VOL. 33 / Nº 3 - set. dez. p.68-91. ISSN online: 2317-1758. 2020.
- CHAUÍ, M. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 2000.
- COSTA, Antônio Carlos Gomes da; De menor a cidadão: notas para uma história do novo direito da infância e juventude no Brasil. Brasília: Ministério da Ação Social, 1995.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública: 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>

GORENDER, Jacob. O Escravismo Colonial. São Paulo: Expressão Popular, 2016

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

MARTINS, Elaine Duim. A mídia e a saúde do trabalhador: a experiência de um sindicato na luta pela saúde - um estudo de caso. 1999. 168 f. Dissertação (Mestrado) - Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública, 1999.

MINAYO, M.C. DE S. Violência contra Crianças e Adolescentes: questão social, questão de saúde. Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil. p. 91-102. 2001.

NETTO, José Paulo. Valor, trabalho e mais-valia: o confronto entre trabalho e capital. In: NETTO, José Paulo. O Leitor de Marx. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. p. 277-310.

RIZZINI, Irene. O Século Perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. Rio de Janeiro: Petrobrás-BR: Ministério da Cultura: USU Ed. Universitária: anais, 1997.

RIZZINI, Irma. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a Era Vargas. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (org.). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SONEGO, C.; MUNHOZ, D. Violência Familiar contra crianças e adolescentes: conceitos, expressões e características. Emancipação, Ponta Grossa, 2007, p. 215-241. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/94/92>

VIEIRA, Cleverton Elias. Da categoria menor à categoria criança e adolescente: o advento da Doutrina Jurídica da Proteção Integral. In: *Educação em direitos humanos: discursos críticos e temas contemporâneos*. Florianópolis, Ed. da UFSC, 2008, p.181-191.

WERNECK VIANNA, Luiz. A judicialização da política no Brasil, In WERNECK VIANNA, Luiz *et alii*, A judicialização da política e das relações sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1999, p. 47–70.